



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 324/95

DATA: 20/09/95

Sumula: Exonera servidor Publico Municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Esperanca do Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A:

Art. 1 - Fica exonerada, conforme Lei N. 095/95 e 22 de Junho de 1995, Artigo 3, a Servidora CLACIR RESENDE RG. N. 3.904.066-2, ocupante do cargo em comissao de PROFESSOR SEM HABILITACAO, simbolo C8, nomeado pelo Decreto N. 157/93 de 08/12/93.

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Setembro de 1995, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu-Pr, aos vinte dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Felicio
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:
Publique-se:
Cumpra-se:

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

